



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 070/2016-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão:

I – **NILTON ALVES DE MELO**, inscrito no CPF nº 057.830.694-85, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete;

II – **DJALMA MONTEIRO MARIZ JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 051.392.774-33, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete;

III – **CYBELE MARIZ DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 100.544.124-39, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete;

IV – **LINDENBERG BATISTA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 038.452.534-28, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Vigilância Sanitária;

V – **JOMÁRIO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 079.241.634-17, ocupante do cargo de Coordenador de Obras;

VI – **JULIO ANANIAS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 063.102.024-13, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Obras Públicas;

VII – **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 007.867.794-70, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transportes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

VIII – **FRANCELUZIA MARTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 057.089.934-64, ocupante do cargo de Coordenador de Educação;

IX – **MEIRE GLEIDE GOMES MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 074.700.354-86, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Educação;

X – **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 018.945.937-90, ocupante do cargo de Subcoordenador de Cultura;

XI – **JUCIELE DOS SANTOS JALES**, inscrita no CPF nº 012.836.454-83, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Ensino Fundamental;

XII – **DENISE CLEIDE DOS SANTOS ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 040.900.834-60, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Ensino Especial;

XIII – **ACILEIDE CAVALCANTE FERNANDES**, inscrita no CPF nº 023.143.114-77, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cultura e Recreação;

XIV – **LILIA MARIA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 392.716.334-15, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola;

XV – **ACIRLENE CAVALCANTE FERNANDES**, inscrita no CPF nº 037.507.634-45, ocupante do cargo de Coordenador de Infância;

XVI – **ROSICLEIDE PERGENTINO MATIAS**, inscrita no CPF nº 057.944.654-92, ocupante do cargo de Sub-Coordenador da Infância;

XVII – **RITA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CP nº 059.000.974-55, ocupante do cargo de Sub-Coordenador da Adolescência;

XVIII – **DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF nº 056.942.834-30, ocupante do cargo de Diretor do Conviver;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

XIX – **ELANE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 058.231.524-77, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Preservação de Praças e Jardins;

XX – **ANA LUCIA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 055.993.654-09, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Projetos Sócio-Econômicos;

XXI – **SEVERINA PEREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CPF nº 020.993.104-32, ocupante do cargo de Coordenador de Incentivo ao Artesanato;


XXII – **LUAN GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 099.614.914-75, ocupante do cargo de Coordenador Sócio-Cultural;

XXIII – **FRANCINUBIA ALVES DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 043.703.444-50, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Incentivo ao Artesanato;

XXIV – **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 052.360.694-08, ocupante do cargo de Sub-Coordenador Sócio-Cultural.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de novembro de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal